
**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 853/2025**

SÚMULA: Fixa o valor da unidade Fiscal Padrão de Sarandi - UFPS, para o exercício de 2.026, na forma que específica .

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 4º, da lei 1232/2005, de 02/12/2005.

DECRETA:

Art. 1ºFica fixado o valor da unidade Fiscal Padrão de Sarandi - UFPS, para o exercício de 2.026, em R\$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos).

Art. 2ºRevogadas as disposições em contrario este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego William Sanches
Código Identificador:BB8D493E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/12/2025. Edição 3434
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>